

Lei nº 274

Abre Crédito Especial

O Preŕito Municipal de Sã José do Calçado, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em Sanção a seguinte Lei:

Art.º 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros), para atender ao pagamento de uma indenização à Professora Maria de Lourdes de Souza Lima.

Art.º 2.º - As despesas que trata o artigo 1.º correrão por conta do provento do excesso de arrecadação, neste exercício.

Art.º 3.º A presente Lei, entrará em vigor, nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Preŕito, em 10 de junho de 1965.

Preŕito Municipal